PORTARIA SME Nº119, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 da Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, considerando a Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024, e o contido no processo SEI PMC.2026.00131876-62,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os(as) seguintes servidores(as) para constituir Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil, TAYFIORE BERÇÁRIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA, CNPJ 44.068.092/0001-17, situada na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 56, Vila Estanislau, Município de Campinas, Estado de São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2026.00131876-62:

I - Tania Maria Ximenes, matrícula nº 122.071-3, Departamento Pedagógico;

II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

III - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;

V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula nº 123.759-4, Assessoria Jurídica;

VI - Yasmin Pardim Macacari, matrícula nº 146.131-1, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;

VII - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula nº 133.823-4, Supervisora Educacional do Naed Leste; e

VIII - Regina Maringoni de Oliveira, matrícula nº 108.155-1, Supervisora Educacional do Naed Leste.

Art. 2º Ficam convocados(as) os(as) integrantes da Comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, das 09h às 10h, por meio do link meet.google.com/jdb-epst-jhi, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.

Parágrafo único. Os registros dos trabalhos da comissão devem ser realizados nos termos dispostos no Art. 7º da Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024, com no mínimo:

I - registro da frequência do(a)s integrantes da comissão em cada reunião;

II - os documentos utilizados no decorrer dos trabalhos;

III - o relatório das visitas realizadas;

IV - o relatório final dos trabalhos desenvolvidos; e

V - o encaminhado, após a conclusão dos trabalhos, à instância competente da SME.

Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo em até noventa dias após a publicação desta portaria.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001515-83. **Interessadas:** FUMEC/SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 22/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:

. TCAD COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 62.536.368/0001-26 - item1 (R$ 73.134,00);

. 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES - CNPJ nº 51.457.928/0001-30 - item 2 (R$ 8.880,00);

. 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES - CNPJ nº 64.343.195/0001-55 - item 4 (R$ 26.400,00), item 12 (R$ 7.500,00), item 19 (R$ 2.500,00);

. AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 61.379.580/0001-64 - item 5 (R$ 4.979,40), item 15 (R$ 6.390,00), item 22 (R$ 10.499,97);

. AC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 27.563.666/0001-04- item 6 (R$ 10.193,94);

. 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO - CNPJ nº 52.706.000/0001-05 - item 7 (R$ 3.779,97);

. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - item 8 (R$ 7.398,00), item 16 (R$ 6.690,00);

. DSR FRAMES & TECH LTDA - CNPJ nº 54.641.670/0001-16 - item 10 (R$ 39.555,00);

. FERREIRA B2G LTDA - CNPJ nº 33.884.155/0001-97- item 11 (R$ 11.610,00);

. JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 54.517.369/0001-03 - item 13 (R$ 12.000,00);

. FACOM LTDA - CNPJ nº 19.778.407/0001-72 - item 17 (R$ 94.800,00);

. RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 58.545.712/0001-76 - item 20 (R$ 98.500,50);

. TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.619.872/0001-44 - item 21 (R$ 42.200,00);

2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

3. INFORMAR que o item 3 foi REVOGADO por decisão da autoridade competente e os itens 9, 14 e 18 foram declarados FRACASSADOS por falta de propostas em condições de aceitabilidade.

4. AUTORIZAR a despesa em favor de **TCAD COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 62.536.368/0001-26** no valor total de **R$ 73.134,00 (setenta e três mil cento e trinta e quatro reais)**, **51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES - CNPJ nº 51.457.928/0001-30** no valor total de **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES - CNPJ nº 64.343.195/0001-55**no valor total de **R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, **AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 61.379.580/0001-64** no valor total de **R$ 21.869,37 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, **AC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 27.563.666/0001-04** no valor total de **R$ 10.193,94 (dez mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**, **52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO - CNPJ nº 52.706.000/0001-05** no valor total de **R$ 3.779,97 (três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R$ 14.088,00 (quatorze mil e oitenta e oito reais)**, **DSR FRAMES & TECH LTDA - CNPJ nº 54.641.670/0001-16 - item 10** no valor total de **R$ 39.555,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, **FERREIRA B2G LTDA - CNPJ nº 33.884.155/0001-97** no valor total de **R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)**, **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 54.517.369/0001-03** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, **FACOM LTDA - CNPJ nº 19.778.407/0001-72** no valor total de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** no valor total de **R$ 98.500,50 (noventa e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)** e **TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.619.872/0001-44** no valor total de **R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60405.12.361.1053.4327.339030 FR 01.220000
60405.12.361.1053.4327.449052 FR 01.220000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**

1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;

2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00000523-30

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ajudante geral e recepcionista para atender às necessidades da Fumec.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021 e bem como na cláusula 16.2 do instrumento contratual, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 25/2026 celebrado com a empresa **PINK FACILITY E SERVIÇOS LTDA**. **(CNPJ/MF nº 05.394.940/0001-26)**,de maneira a aumentar o seu valor R$ 319.248,86 (trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) até o final da sua vigência, devendo o montante de R$ 19.579,96 (dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante os exercícios seguintes, na dotação orçamentária nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração do termo de aditamento;

3) Publique-se.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 80/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Art 1º Revogar a portaria 57/2026, a partir de 13/08/2026,que nomeou o servidor Rogério Lazzarini de Oliveira, RG nº 23.877.458-2 SSP-SP, para exercer o cargo de Agente de Contratação III, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

>

Campinas, 18 de agosto de 2026.
Pregão Eletrônico"26/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001908-13
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing para atendimento das unidades da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/08/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Edital nº: 5/2026

A FUMEC, comunica aos interessados a **Reabertura** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de alteração do edital.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, na condição de entidade gerenciadora, manifesta a intenção de registro de preço do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS PARA ADULTOS FEITA DE METAL OU ACETATO, COM ESTOJO E MICROFIBRA	UNIDADE